

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 131/2017, de 03 de Abril de 2017.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

FLAVIO LUIZ BENINI - Prefeito Municipal em Exercício de Lindóia do Sul – usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido e por motivos particulares, o Servidor Público Municipal **Jovani Rigo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Operador II**, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, a partir de 01 de Abril de 2017.

II - Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 045/2011, de 04 de Fevereiro de 2011 e Portaria nº 230/2013 de 19 Agosto de 2013.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 03 de Abril de 2017.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH